



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



PARECER DE AUDITORIA INTERNA nº 1 /2013-AUD-ANA
Processo nº 02501.000341/2013-92
(documento nº 20450/2013)

Relatório de Gestão, Avaliação e Prestação de Contas 2012 do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 (Proc. nº 02501.001192/2004-98), celebrado entre a ANA e a AGEVAP

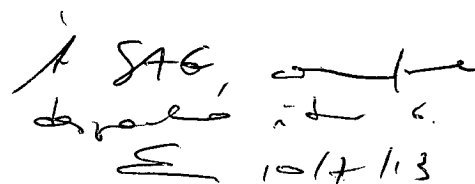
1. A Auditoria Interna, no cumprimento de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da Agência Nacional de Águas e com as disposições do Capítulo X – Seção I – Definição e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, vem realizando trabalhos de auditoria de conformidade na execução do Contrato de Gestão celebrado entre esta Agência e a AGEVAP (vide ementa).
2. Na auditoria realizada na execução do período referente ao primeiro semestre de 2012 — Relatório AUD nº 35/2012, de 29/10/2012 (doc. 30030/2012)— constatou o pagamento do seguro denominado “**Directors & Officers**”, de **jetons** e de despesas mediante **concessão de verbas de representação**. A Procuradoria-Geral da ANA, em seus Pareceres PAQ nºs 75 e 80, de 21 e 26/3/2013, manifestou-se pela ilegalidade de tais pagamentos realizados pela AGEVAP.
5. Pelo Ofício nº 57/2013/AA-ANA, de 9/4/2013 (doc. 10445/2013), o Diretor-Presidente da ANA solicitou providências ao Presidente do Conselho de Administração da Delegatária no sentido de suspender, a partir de 1 de abril de 2013, o pagamento das despesas relativas aos mencionados assuntos.
6. Assim sendo, recomendamos encaminhar o processo à SAG/ANA, para que se manifeste sobre a admissibilidade das despesas acima mencionadas, realizadas pela Delegatária até a data da suspensão, e, em seguida, o remeta à apreciação da Diretoria Colegiada.

Brasília, 10 de julho de 2013.


IVARLINDO ALBUQUERQUE LUNA
Gerente-Executivo
Auditoria Interna

De acordo, em 10/7/2013.
Encaminhe-se à SGE


EDMAR DA COSTA BARROS
Auditor Interno




Secretária-Geral